



JUCEMS
Junta Comercial do Estado
de Mato Grosso do Sul



PUBLICADA NO D.O.E.

NÚMERO 11.395, pag.

DE: 24 / 01 / 2024

Republica-se por erro de editoração.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 11.394, de 23/01/2024 – página 71


PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 001/2024, de 22 de janeiro de 2024

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no caput e no parágrafo único do artigo 49, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI,

RESOLVE:

Matricular a Sra. VANESSA GOELZER DE ARAUJO VARGAS E PINTO, (sem vínculo empregatício) RG nº ***388** (SESP/PR/PR, CPF nº xxx.643.209-xx, como Leiloeira Pública Oficial, sob matrícula nº 81, conforme Processo nº MSA2300137919, protocolado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em 23 de dezembro de 2023.

Campo Grande, MS, 22 de janeiro de 2024.


NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA
Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZO A PUBLICAÇÃO NO D.O.E. - MS
Conforme Art. 28 inc. VIII do Decreto
100 de 30/01/1996 23/01/2024.


Márcio Cavassa do Valle
Secretário Geral/JUCEMS